



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 82/2023

Moção de repúdio à organização do evento "Incendeia", ocorrido na ASCAR no último dia 05/02/2023, onde muitos fogos com estampido foram soltos dentre outras irregularidades.

CONSIDERANDO lei complementar municipal 747 de 2010 que dispõe sobre a normatização do funcionamento e exploração comercial de áreas de lazer e dá outras providências;

CONSIDERANDO que esta lei em seu artigo 2º que em seu § 1º determina: "As desordens, algazarras ou barulhos, verificados nos referidos estabelecimentos, sujeitarão os proprietários à multa, podendo ser cassada a licença para o seu funcionamento";

CONSIDERANDO a Lei de Contravenções Penais, Lei 3.688/1941, viabilizada por decreto presidencial, que determina:

Art. 42. Perturbar alguém o trabalho ou o sossego alheios:

I – com gritaria ou algazarra;

II – exercendo profissão incômoda ou ruidosa, em desacordo com as prescrições legais;

III – abusando de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;

IV – provocando ou não procurando impedir barulho produzido por animal de que tem a guarda:

Pena – prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis;

CONSIDERANDO Lei Complementar Municipal 899, que alterou nosso Código de Postura de modo a proibir no Município de Araraquara a perturbação do sossego público por meio de fogos de artifício ruidosos que excedam os níveis de som permitidos;

CONSIDERANDO Lei Estadual 17.389, de 2021, onde proibiu-se a queima e a soltura de fogos de artifício de estampido e de qualquer artefato pirotécnico de efeito sonoro ruidoso no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a soltura de fogos além de uma prática criminosa, causa pânico e desespero em autistas, crianças e animais;

CONSIDERANDO evento realizado na madrugada de domingo, 05/02/2023, na ASCAR, Associação Servidores Campus Araraquara localizada na Estrada Abílio Augusto Corrêa, 200, Araraquara, denominado "Incendeia Festa" onde todas as legislações acima foram feridas de forma grave e comprovada com vídeos publicados pela própria organização da festa nos stories da rede social instagram @incendeiafesta, além disso tal soltura pode ser confirmada e registrada de diversos pontos da cidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CONSIDERANDO que o incomodo decorrido foi manifesto por diversos cidadãos, em muitos bairros, que alegam ter acionado a polícia e a guarda municipal infelizmente sem resultados.

MANIFESTAMOS nosso REPÚDIO a total irresponsabilidade da organização do evento que permitiu diversas práticas criminosas sob sua égide além de divulgar as mesmas em suas redes sociais, normalizando assim atos criminosos e incentivando futuras quebras de lei.

REQUEREMOS à Mesa, diante do exposto e satisfeitas as formalidades regimentais, que seja dada ciência da presente moção ao Exmo. Sr. Prefeito Edinho Silva, ao Ministério Público, à Guarda Municipal, à Secretaria Municipal de Segurança e Assuntos de Cooperação, ao Comando da Polícia Civil e Militar de Araraquara.

REQUEREMOS AINDA, mui respeitosamente, que as autoridades competentes que apurem todas as irregularidades denunciadas e comprovadas, para que tais práticas não voltem a acontecer em nosso município maculando o bem estar de nossa população.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 5 de fevereiro de 2023.

LUNA MEYER